



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA 066/2019

“ Prorroga licença remunerada a servidor, para acompanhamento de parente enfermo e dá outras providências....”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que o Servidor JULIO CESAR DA COSTA, titular do Cargo de Agente Administrativo, requereu licença remunerada para acompanhar ascendente em situação de enfermidade nos termos do *art. 96 do Estatuto dos Servidores*;

Considerando comprovação médica da necessidade do acompanhamento próximo do pai do requerente, e a continuidade dos cuidados especiais;

Considerando finalmente, que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 96*, e que as condições postas em seus normativos foram atendidas..

RESOLVE:

Art: 1º- Fica concedido ao servidor JULIO CESAR DA COSTA, titular do cargo de agente administrativo, licença remunerada pelo período de mais trinta dias nos termos do art. 96, §1º e § 2º da Lei 09/1995 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 22 de outubro de 2019.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal